



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2510056400100005301

Reclamante/Consumidor(a): FRANCISCO VALDIR SILVA DAS CHAGAS , **CNPJ/CPF:** 388.259.533-72 , **Endereço:** Rua Antônio Germano - 3983 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61933-020, **Telefone:** (85) 99188-1071.

Reclamado/Fornecedor: SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, **CPF/CNPJ:** 20.251.847/0001-56.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 05 de novembro de 2025 às 11h15 não logou êxito, devido à ausência injustificada da consumidora acima qualificada.

Certifico que foi aberto o **prazo de 2 (dois) dias úteis** para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém o reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 07 de novembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora - 52290
Procon Maracanaú